



PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Diretoria de Gestão Urbana

OFÍCIO/PMC/SEGUR/DGUR/DERFU/001/2021
Resposta ao requerimento 56/2021


Congonhas, 03 de março de 2021.

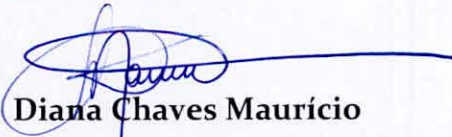
Para: Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Congonhas/MG
A/C Vereador Averaldo Pica Pau

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos em anexo a relação de loteamentos municipais, informando quais não estão devidamente regularizados perante o Cartório de Registro de Imóveis, em resposta ao requerimento 56/2021. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme José Vidal Evangelista
Diretor de Gestão Urbana


Diana Chaves Maurício
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária





PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Diretoria de Gestão Urbana

	Loteamentos	Registro no Cartório	
		Sim	Não
1	Alto da Boa Vista	x	
2	Alto do Cruzeiro		x
3	Alto Maranhão		x
4	Alvorada		x
5	Barnabé		x
6	Barro Preto		x
7	Basílica		x
8	Belvedere	x	
9	Boa Vista	x	
10	Bom Jesus		x
11	Campinho		x
12	Campos Altos		x
13	Campo das Flores		x
14	Centro		x
15	Chacreamento Abgail		x
16	Chacreamento Água Boa	x	
17	Chacreamento Canto da Seriema		x
18	Chacreamento Chácaras do Profeta	x	
19	Chacreamento Coalhada		x
20	Chacreamento Joana Vieira		x
21	Chacreamento Viero	x	
22	Chacreamento Ouro Verde		x
23	Chacreamento Monjolos		x
24	Chacreamento Parque do Engenho	x	
25	Chacreamento Veredas do Sol		x
26	Chacreamento Vista Alegre		x
27	Chacreamento Lagoa Comprida		x
28	Chacreamento Lagoa da Várzea		x
29	Chacreamento Recanto das Andorinhas	x	
30	Cidade Jardim	x	
31	Cinquentenário I e II		x
32	COHAB		
33	Complementação Jardim Vila Andreza		x
34	Complementação Novo Rosário		x
35	Complementação Cristo Rei	x	
36	Consolação	x	
37	Cristo Rei	x	



PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Diretoria de Gestão Urbana

38	Dom Oscar	x	
39	Dom Silvério		x
40	Efigênia Jacinto Xavier		x
41	Eldorado	x	
42	Esmeril		x
43	Espólio de Alípio do Carmo		
44	Fonte dos Moinhos		x
45	Geni Teodoro da Mata		x
46	Goiabeiras	x	
47	Grand Park	x	
48	Ideal		x
49	Ipiranga		x
50	Jardim Bela Vista	x	
51	Jardim Eldorado	x	
52	Jardim Paris (Lobo Leite)	x	
53	Jardim Profeta	x	
54	Jardim Vila Andreza	x	
55	Joaquim Murtinho		x
56	Lamartine		x
57	Leopoldino Barbosa	x	
58	Localidade Campo das Flores		x
59	Lobo Leite		x
60	Lucas Monteiro	x	
61	Macaquinhos	x	
62	Matriz		x
63	Mineirinha		x
64	Mirante	x	
65	Nova Cidade	x	
66	Nova Congonhas	x	
67	Novo Belvedere	x	
68	Novo Campinho	x	
69	Novo Plataforma	x	
70	Novo Rosário		x
71	Nossa Senhora D'ajuda (Benedito Pereira)		x
72	Paineiras	x	
73	Palmital		x
74	Parque Londres (Lobo Leite)	x	
75	Parque Residencial do Pires	x	
76	Pascoal Vartuli	x	
77	Pequeri		x
78	Praia		x



PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Diretoria de Gestão Urbana

79	Primavera	x	
80	Residencial Adelaide		x
81	Residencial Casa de Pedra	x	
82	Residencial Gualter	x	
83	Residencial Parque das Cachoeiras	x	
84	Residencial São Bento		x
85	Residencial Vila Rica	x	
86	Rosa Eulália	x	
87	Rosário		x
88	Santa Mônica	x	
89	Santa Quitéria		x
90	Santa Rosa	x	
91	Santa Vitória	x	
92	São Bento (Alto Maranhão)	x	
93	São Domingos		x
94	São Luiz	x	
95	Tancredo Neves	x	
96	Tijucal		x
97	Umbelina		x
98	Vale São Bento	x	
99	Vila Andreza		x
100	Vila Ana Paula	x	
101	Vila Cardoso		x
102	Vila Condé		x
103	Vila Fonte das Águas	x	
104	Vila Glicéria	x	
105	Vila José Marques		x
106	Vila Matias		
107	Vila Nereu		x
108	Vila São Vicente		x
109	Vila Zé Arigo	x	
110	Villa Bella (Pires)	x	

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO 56/2021

Câmara Municipal de Congonhas, 08 fevereiro 2021

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o artigo 137, § 3º, inciso X do regimento interno, ouvido o Plenário, requer a V.Exa. que encaminhe ao setor responsável, que nos informe quais são os loteamentos existentes no Município que não estão devidamente regularizados, conforme determina a lei em vigor.

Atenciosamente,

Para resposta ao vereador no que compete a essa Diretoria DEGUR através deste Gabinete.

Data 01/03/2021



Averaldo Pica Pau

Vereador

Resposta até 10/03/2021

Recabi 01/03/2021
@ronanme7

